



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Departamento de Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação para uma apresentação da Dupla RAMON & RAFAEL para o dia 25 de abril de 2025 no Festival Brotas 186 Anos, com todos os custos de hotel, transporte e alimentação de camarim inclusos.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação da dupla Ramon & Rafael se justifica pelo reconhecimento e popularidade da dupla no cenário sertanejo, um dos gêneros musicais mais apreciados na região. Com um repertório que mescla sucessos próprios e clássicos do gênero, a dupla garante uma experiência envolvente para o público, contribuindo para o sucesso do Festival Brotas 186 Anos que celebra o aniversário da cidade com uma programação diversificada, que envolve cultura, esportes, lazer e turismo sustentável. Durante 17 dias de evento, moradores e visitantes poderão desfrutar de uma experiência única e enriquecedora.

O festival contará com diversas atividades para todas as idades, incluindo:

- **Exposições de arte e artesanato:** Mostras com trabalhos de artistas e artesãos locais, promovendo a cultura e a valorização da arte regional.
- **Atividades esportivas e de aventura:** Opções para os amantes do esporte e da adrenalina, incentivando a prática de atividades ao ar livre.
- **Oficinas culturais e educacionais:** Momentos de aprendizado e troca de conhecimentos, com temas variados ligados à cultura e à história da cidade.
- **Área infantil com recreação:** Espaço dedicado às crianças, com monitores e atividades lúdicas para garantir a diversão dos pequenos.

O evento será realizado no **Largo de Santa Cruz**, proporcionando um ambiente acessível e acolhedor em celebração ao aniversário de Brotas e trará diversos benefícios para a cidade e sua população, incluindo:

- **Estímulo à economia local**, beneficiando comerciantes, artistas e produtores regionais.
- **Promoção da cultura e do turismo**, reforçando a identidade da cidade e atraindo visitantes.
- **Engajamento da comunidade** em atividades de lazer e cultura, fortalecendo o vínculo social.
- **Divulgação de Brotas como destino turístico sustentável**, destacando suas belezas naturais e potencial econômico.

O **Festival Brotas 186 Anos** é um evento que une **tradição e inovação**, proporcionando momentos inesquecíveis para moradores e turistas. Com uma programação diversificada e impacto positivo na cidade, o festival se firma como uma celebração essencial para Brotas e sua comunidade.

3. FUNDAMENTO DA AQUISIÇÃO

A contratação será realizada conforme os dispositivos legais aplicáveis, garantindo transparência e eficiência na execução dos serviços.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Funcional Programática e Categoria Econômica:

68-02.02.05-13.392.0602-2.064-3.3.90.39.()-01-110.0000

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Apresentação artística da dupla Ramon & Rafael, a qual terá duração mínima de 90 minutos, incluindo repertório previamente aprovado. A estrutura de som e iluminação deverá atender aos padrões profissionais do segmento, sendo de responsabilidade da contratada a disponibilização de equipe técnica para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos”.

Infraestrutura e Condições Técnicas para a Apresentação

Para garantir a qualidade e a execução adequada do show, a apresentação da dupla Ramon & Rafael deverá contar com os seguintes equipamentos e infraestrutura mínima:

Equipamentos Mínimos Necessários

A contratada deverá disponibilizar e garantir o funcionamento dos seguintes equipamentos técnicos para a realização do evento:

Sistema de som profissional, compatível com apresentações ao vivo em espaços abertos, incluindo mesa de som digital, amplificadores, caixas de retorno e microfones sem fio.

Iluminação cênica, com refletores de LED, moving heads e demais equipamentos necessários para a ambientação visual do espetáculo.

Backline, incluindo instrumentos musicais e acessórios conforme rider técnico da dupla.

Gerador de energia compatível com a demanda dos equipamentos, caso necessário, para garantir a continuidade do show em caso de falha na rede elétrica local.

Equipe técnica especializada, responsável pela montagem, operação e desmontagem dos equipamentos de som e luz.

Tempo de Montagem e Desmontagem

A montagem dos equipamentos e ajustes técnicos deverão ser concluídos com pelo menos 2 horas de antecedência do horário previsto para o início do show. A desmontagem deverá ser realizada imediatamente após o término da apresentação, respeitando as normas de segurança e preservação do local do evento.

Cláusulas de Imprevistos

Caso ocorram fatores externos que inviabilizem a realização da apresentação no horário ou data prevista, aplicam-se as seguintes diretrizes:

Em caso de chuvas intensas ou outras condições climáticas severas, que comprometam a segurança do público, dos artistas e da equipe técnica, o evento poderá ser adiado para nova data a ser definida pela organização, respeitando a disponibilidade da contratada, sem que haja pagamentos adicionais as partes.

Caso o adiamento não seja possível, as partes poderão negociar a rescisão contratual sem ônus, desde que comprovada a inviabilidade da execução do serviço por motivos de força maior.

Caso a contratada não compareça sem justificativa plausível, será aplicada multa no valor de 10% da contratação”.

6. DA ESTIMATIVA DOS VALORES

R\$: 50.000,00

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Janeiro/2025:** Contratação dos serviços.
- **Fevereiro/2025:** Definição de infraestrutura e requisitos técnicos.
- **Março/2025:** Planejamento logístico e organização do evento.
- **Abril/2025:** Apresentação no festival.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar infraestrutura adequada para a apresentação.
- Garantir as condições necessárias para a execução do contrato.

- Efetuar o pagamento conforme estipulado.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Realizar a apresentação conforme acordado.
- Fornecer equipe técnica necessária.
- Cumprir com os padrões de qualidade exigidos pelo evento.

10. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida por Andreia Luciana Orpineli Ferreira e Leandro Gomes da Silva, que acompanharão todas as etapas do processo, registrando eventuais inconsistências.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e aprovação do relatório final pela fiscalização.

12. GARANTIA

A contratada deverá garantir a execução do serviço conforme as condições pactuadas, assegurando a qualidade e o cumprimento dos prazos.

13. SANÇÕES

O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas em lei, incluindo multas e rescisão contratual.

14. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço contratado consiste na apresentação musical ao vivo, com estrutura de som, luz e equipe técnica compatível com a exigência do evento.

15. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

- Realização de apresentação musical dentro do horário estipulado.
- Disponibilização de equipe de apoio para montagem e desmontagem dos equipamentos.

16. DAS CARACTERÍSTICAS E DEFINIÇÕES

O evento ocorrerá em espaço aberto, exigindo estrutura técnica de som e iluminação adaptada para tal condição.

17. PÚBLICO-ALVO E ABRANGÊNCIA

O festival tem previsão de público de aproximadamente 5.000 pessoas, incluindo moradores locais e turistas, promovendo integração cultural e fortalecimento da identidade musical da região.

Brotas, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Ferreira Neri, ESCRITURARIO**, em 27/03/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119649** e o código CRC **B7804D06**.

